

Santo André, 1 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo **Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1438/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Projeto de Lei CM 52/2025, que dispõe sobre as disposições ao vilipêndio de dogmas e crenças religiosas, bem como de seus símbolos, em eventos públicos e privados,

e disposições para o descumprimento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Próxima Fase: Elaborar Cota e Encaminhar

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

